

ATA DA REUNIÃO DOS SORTEIOS PÚBLICOS DE DESEMPATE (COM BASE NOS CRITÉRIOS DO ITEM 7.7) PARA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS PROJETOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA/MG

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
3 – de Viçosa (Minas Gerais), localizada na Rua Gomes Barbosa, nº942, Ed. Plaza Center, sala  
4 702, Centro, Viçosa/MG, 36570-101, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de  
5 Chamamento Público nº001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída pela Portaria  
6 nº482/2023 e alterada pela Portaria nº066/2024 deste município, juntamente com  
7 representantes de Organizações da Sociedade Civil para promoção de sorteios públicos –  
8 convocados pela Resolução nº001/2024, de 26 de fevereiro de 2024, deste Conselho – como  
9 critério de desempate para a classificação provisória das avaliações das propostas do Edital.  
10 Estiveram presentes seis pessoas, sendo elas: Luis Felipe Furtado de Almeida (estagiário do  
11 CMDCA); Sabrina Vieira de Faria Santiago (membra da Comissão de Seleção); Irène Maria  
12 Saraiva Lelis (membra da Comissão de Seleção); Vanêssa Helen Silva Araújo (membra da  
13 Comissão de Seleção); Rosiane Pereira Lopes; e Maria das Graças da Silva (representando a  
14 entidade Rebusca). Dando início à reunião, a Comissão de Seleção explicou que se fez  
15 necessário esses sorteios tendo em vista que, ao decorrer das avaliações das documentações  
16 (Propostas e Planos de Trabalhos), foram identificadas duas situações de empate, mesmo  
17 perpassando pelos três primeiros critérios de desempate, sendo eles (de acordo com o item 7.7  
18 do Edital): “a) maior nota obtida no critério de julgamento: V – Relevância e Impacto Social”;  
19 “b) persistindo o empate, será classificada a proposta que tenha maior pontuação no critério  
20 de julgamento: VI – Atendimento exclusivo ao público prioritário”; e “c) Caso essas regras  
21 não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade que já realiza o projeto  
22 proposto com mais tempo”. Logo, com base no quarto e último critério (“d) persistindo o  
23 empate, será realizado sorteio público pela Comissão de Seleção, na sede do Conselho  
24 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa, em data a ser divulgada por  
25 meio de Resolução do CMDCA”), precisou-se desta reunião para que aí sim, posteriormente,  
26 fosse publicado a classificação provisória dos projetos entregues. **Informes** – A Comissão de  
27 Seleção, aproveitando a presença de representantes, reiterou que as análises foram feitas de  
28 forma individualizadas, sem comparativos e abrangendo todas as documentações (Proposta e  
29 Plano de Trabalho). Informou também que, para as avaliações, estavam sendo utilizados os  
30 critérios conforme a “Tabela 2” e o item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº001/2023 do  
31 CMDCA de Viçosa/MG, além disso priorizou-se a ordem dos recebimentos dos envelopes (do

Luis Felipe



Suzana

1







ATA DA REUNIÃO DOS SORTEIOS PÚBLICOS DE DESEMPATE (COM BASE NOS CRITÉRIOS DO ITEM 7.7) PARA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS PROJETOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA/MG

32 primeiro ao último recebido) para as respectivas avaliações. Por fim, a Comissão considerou  
33 que todas as entidades ingressaram na análise com a pontuação máxima de cada critério. A  
34 partir deste pensamento, em momento oportuno, serão devidamente justificadas as perdas de  
35 pontuação após analisados a Proposta e o Plano de Trabalho, sendo-lhes dedicados o maior  
36 detalhamento por meio de justificativas para os itens que não receberam a pontuação total.  
37 Posto isso, a Comissão de Seleção apresentou as cédulas para a conferência dos presentes.  
38 Estando em conformidade, deu-se início aos sorteios. **I – Primeiras e segunda classificações**  
39 **provisórias.** Para o primeiro e segundo lugar, empataram-se as entidades “APAS (Associação  
40 de Proteção e Amparo Social)” e o “Centro de Prevenção, Capacitação Profissional e  
41 Reinserção Social”, em que ambos obtiveram a pontuação de 95 pontos e, mesmo após a  
42 utilização dos três primeiros critérios de desempate, necessitou-se do sorteio (quarto critério).  
43 Após realizado, a classificação provisória foi estabelecida da seguinte forma: 1º Centro de  
44 Prevenção, Capacitação Profissional e Reinserção Social; e 2º APAS (Associação de Proteção  
45 e Amparo Social). **II – Sexta e sétima classificações provisórias.** Para o sexto e sétimo lugar,  
46 empataram-se as entidades “Comunidade Assistencial e Educacional São João Batista” e a  
47 “Rebusca”, em que ambas obtiveram a pontuação de 90 pontos e, mesmo após a utilização  
48 dos três primeiros critérios de desempate, necessitou-se do sorteio (quarto critério). Após  
49 realizado, a classificação provisória foi estabelecida da seguinte forma: 6º Rebusca; e 7º  
50 Comunidade Assistencial e Educacional São João Batista. Por fim, a Comissão de Seleção  
51 reiterou que divulgará o resultado provisório consolidado e as devidas justificativas  
52 posteriormente no *site* oficial do município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de  
53 Seleção agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luis Felipe  
54 Furtado de Almeida, estagiário no CMDCA de Viçosa/MG e Secretário *ad hoc*, lavrei a  
55 presente Ata, que será levada para aprovação. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

56 Luis Felipe Furtado de Almeida

Luis Felipe Furtado de Almeida

57 Sabrina Vieira de Faria Santiago

Sabrina Vieira de Faria Santiago

58 Irêne Maria Saraiva Lelis

Irêne

59 Vanêssa Helen Silva Araújo

Vanêssa Helen Silva Araújo

ATA DA REUNIÃO DOS SORTEIOS PÚBLICOS DE DESEMPATE (COM BASE NOS CRITÉRIOS DO ITEM 7.7) PARA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS PROJETOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA/MG

60 Rosiane Pereira Lopes *Rosiane P. Lopes*

61 Maria das Graças da Silva *Maria das Graças da Silva*